

Recife, 12 de maio de 2015

PORTARIA SEE Nº 1841 DE 11 DE MAIO DE 2015. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº. 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/13, torna público o Parecer SE/PE Nº. 16/2015 – SEEP, de 06/05/15 que **aprova a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Vigilância em Saúde** – Eixo Tecnológico –Ambiente e saúde, ofertado de forma subsequente e descentralizado nas 12 (doze) GERESGerência Regionais de Saúde de Pernambuco, a ser ministrada pela Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco, com sede na Pça Oswaldo Cruz, 359, Boa Vista, Recife/PE, pelo prazo de quatro anos